

CONDIÇÕES DE FILIAÇÃO

Novos associados:

1. Estar em conformidade com o Artigo 3º dos Estatutos da APARD;
2. Preenchimento completo do Questionário de Admissibilidade;
3. Pagamento da jóia de inscrição no montante de um trimestre/ou semestre, consoante o escalão de quotização; adicionado de antecipação/caução no valor de uma prestação.
4. Liquidação do(s) mês(meses) em curso até final do trimestre civil;
5. Podem aderir à APARD todos os Fabricantes, Embaladores, Transformadores, Importadores, Exportadores, Grossistas/Distribuidores e Retalhistas;
6. Quotização por volume de vendas anual:

Volume de negócios/ano	Média ponderada	Coeficiente	Valor da quota	Período
Até 249.399,00 €	124.699,00 €	0,108 %	67,34€	Semestre
De 249.399,00 a 748.197,00 €	498.798,00 €	0,108 %	134,67€	Trimestre
De 748.197,00€ a 1745.793,00 €	1246.995,00 €	0,108 %	336,69€	Trimestre
Superior a 1745.793,00 €	2493.989,00 €	0,108 %	673,38€	Trimestre

- o Todas as quotas deverão ser pagas obrigatoriamente por transferência bancária.
- o O pagamento da quotização é devida nos primeiros 15 dias do início do trimestre/semestre.

1º Trimestre: Janeiro a Março

2º Trimestre: Abril a Junho

3º Trimestre: Julho a Setembro

4º Trimestre: Outubro a Dezembro

A proposta de inscrição deverá ser entregue juntamente com a cópia do Cartão de Contribuinte, número do registo na Conservatória do Registo Comercial e prova do montante anual de vendas. (cópia do modelo 22 do IRC do ano anterior ou equivalente autenticado pelo técnico responsável ou repartição de finanças, onde seja mencionado o volume anual de vendas).